

LEI MUNICIPAL Nº 1329 DE 12/11/81

PROJETO DE LEI Nº 1342

" RUA DR. JOSE ALVES DE FIGUEIREDO FILHO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de "Rua Dr. José Alves Figueiredo Filho" uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 12 de Novembro de 1981.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE